



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabáglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo
Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435
Tel.: (31)3348-2111

Ofício n.: 3821/2025

Processo n.: 1114450

Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Marcilio Barenco Correa de Melo
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais

Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral,

Cientifico Vossa Excelência da decisão da Sessão de 04/12/2024 disponibilizada no Diário Oficial de Contas do dia 13/12/2024, que **declarou a inabilitação** da Sra. Ana Carolina de Medeiros - CPF 063.280.296-08, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública por um período de 08 (oito) anos, nos autos em epígrafe e constante do Acórdão, cópia anexa, para efetivação das medidas administrativas pertinentes.

Informo, por oportuno, que a deliberação de 04/12/2024, transitou em julgado em 06/02/2025.

Respeitosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora
(assinado eletronicamente)